



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 FMAS em favor de EDINA NUNES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 19.248.698/0001-97, sediada à Rua da Providência, nº 113, Centro, Itabi, SE, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de planejamento e gerenciamento financeiro das ações desenvolvidas no Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor global de R\$ 98.310,00 (noventa e oito mil, trezentos e dez reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 22 de janeiro de 2025.

ERBERTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do FMAS